
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 26 MAIO DE 2022.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, do exercício de 2022, por meio do sistema *MEET*, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes do 1º Trimestre de 2022; 2) Relação dos contratos ativos de fornecimento de materiais e serviços de forma continuada; 3) Documento resposta sobre Procedimento Apuratório do TCE/RO. Processo nº 00573/22 – TCE/RO; 4) Relatório de execução orçamentária do 1º trimestre de 2022. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pelo adiamento da apresentação do Relatório sobre análise dos Balancetes do 1º Trimestre de 2022, considerando o volume elevado a tabular e analisar, ficando a apresentação da minuta do relatório para a próxima reunião; 2) Disponibilização aos membros do conselho fiscal, da lista dos contratos ativos de fornecimento de materiais e serviços, para análise e, em sendo necessário, solicitarem informações complementares; 3) Leitura e disponibilização aos membros, para que, sendo necessário, solicitem informações complementares; 4) Recepção e disponibilização do Relatório de Execução Orçamentária solicitado, aos membro do Conselho Fiscal, para que avaliem e solicitem informações complementares, caso seja necessário. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 30/06/2022, às 15h30mn, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões do Conselho Fiscal deverá encaminhar e-mail para: valerijovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência, demonstrando seu interesse. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 16h01min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 26/05/2022 (Quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA
Conselheiro - Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5ADCA976

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 06/06/2022. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>